

## **Dados e Informações para avaliação de eventual contaminação por COVID-19 por parte de servidor em ambiente de trabalho**

Com o retorno gradual das atividades presenciais, a UDESC tem tomado todas as providências para implementação de medidas de prevenção e controle de transmissão da COVID-19, em especial as constantes no Manual de Orientações. ([https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\\_cpmenu/12203/InstrucoesdeprevencaoecontroleCOVID192020158931315525412203.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12203/InstrucoesdeprevencaoecontroleCOVID192020158931315525412203.pdf))

É responsabilidade da UDESC implementar as ações, assim como é responsabilidade dos servidores acatar as medidas de controle e prevenção no ambiente de trabalho para sua segurança e de toda comunidade da UDESC.

Porém, **caso eventualmente ocorra contaminação de servidor pelo COVID-19, que tenha relação com as atividades presenciais desenvolvidas para a UDESC**, é primordial obter “Dados de Contaminação” para conclusão da avaliação e análise técnica pericial pertinentes.

A Gerência de Perícia Médica – GEPEM, publicou novo formulário administrativo “MLR-216 – Dados e Informações sobre contaminação por COVID-19”.

Compete aos Setoriais de Recursos Humanos fornecer os dados e informações solicitadas no Formulário MLR-216, que deverá ser assinando digitalmente pelo servidor responsável pelas informações prestadas, no caso de comunicação de acidente em serviço por suspeita de COVID-19.

### **Orientações Específicas**

- Todas as orientações para o preenchimento de cada campo do MLR-216, estão disponíveis no próprio formulário, em notas explicativas e, devem ser observadas à risca, para que os dados e informações repassados para a avaliação pericial sejam suficientes e concisos.

- Documentos médicos ou técnicos, relacionados ao evento, poderão ser anexados à presente solicitação, a critério do setorial de recursos humanos.

- O uso do formulário MLR-216 NÃO DISPENSA o uso do formulário CEAS – Comunicação Estadual de Acidente em Serviço (MLR-122) no caso de servidores efetivos, ou CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho no caso de servidores

admitidos em emprego de natureza temporária, com suspeita de contaminação pelo COVID-19, quando ambos devem integrar o mesmo processo e devem ser tramitados digitalmente para o Setor de Desenvolvimento Humano (CDH) via SGPE (UDESC/REIT/CDH), que, posteriormente, fará o encaminhamento para a SEA.

### **Orientações Adicionais**

- A Gerência de Perícia Médica – GEPEM/DSAS, poderá como de praxe, solicitar documentação complementar, quando houver divergência de informações técnicas e médicas.

- É responsabilidade do servidor comunicar eventual contaminação pelo COVID-19 caso tenha relação com a atividades desenvolvidas na UDESC, assim como no caso de acidente em serviço e a doença profissional ou do trabalho.

- É privativa do órgão competente da SEA emitir parecer e ou laudo conclusivo de avaliação e análise técnica pericial pertinentes.

### **Documentos importantes:**

**Formulário Administrativo MLR-216** – Dados e Informações sobre contaminação por COVID-19

**Formulário Administrativo MLR-122** - Comunicação Estadual de Acidente em Serviço (CEAS)

Registro de CAT Online:

**Registro de Comunicação de Acidente de Trabalho INSS (CAT)**

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat/>